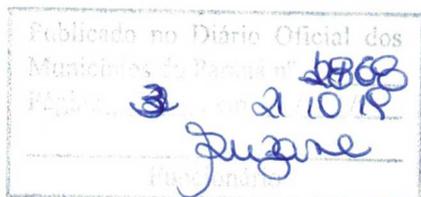




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 2119/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas por servidor ocupante do cargo vigia.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho**, RG nº 34228698, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, RG n.º 50072355 e **Kathe Elena Quinteiro Zingoni** RG nº 108711787, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 17 de outubro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal